



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

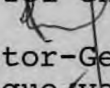
Ata da vigésima nona sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e trinta minutos do
2. dia dezessete do mês de abril de mil novecentos e
3. noventa (17.04.1990), nesta cidade do Recife, Esta
4. do de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Se-
5. nhores: Des. Presidente, Benildes de Souza Ribeiro
6. e Des. Vice-Presidente, Cláudio Américo de Miranda
7. Juizes de Direito: Dr. Itamar Pereira da Silva e
8. Dr. Enéas Bezerra Barros; e a Procuradora Regional
9. Eleitoral, Dra. Gilda Pereira de Carvalho, comigo,
10. Humberto Costa Vasconcelos, Diretor-Geral da Secre-
11. taria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata
12. da sessão anterior, S. Exa., o Des. Presidente ,
13. ressaltou as ausências do Juiz do Tribunal Regio -
14. nal Federal, Dr. Francisco Cândido de Melo Falcão'
15. Neto e dos Juristas: Dr. José Joaquim de Almeida '
16. Neto e José Henrique Wanderley Filho, passando em
17. seguida, à leitura do seguinte expediente: OFÍCIO'
18. 101/90, subscrito pelo Exmo. Sr. Presidente do Tri
19. bunal de Justiça de Pernambuco, Des. Demócrito Ra-
20. mos Reinaldo, comunicando da recondução do Dr. O-
21. zael Rodrigues Veloso para compor esta Corte, face
22. ao término do biênio. DESPACHO: "Lido em sessão" .
23. OFÍCIO Nº 066/90-DG, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr.
24. Ozael Rodrigues Veloso comunicando que, por absolu
25. ta necessidade do serviço no Juizado de Menores da
26. Capital, do qual é titular, não lhe será possível'
27. aceitar a recondução de sua pessoa como membro des
28. te ilustre Colegiado. DESPACHO: "Providenciar ofí-
29. cio ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justi-
30. ça". Em seguida, S. Exa. fez a leitura do Ofício '
31. nº 088/90-DG, encaminhado ao Exmo. Sr. Presidente'
32. do Tribunal de Justiça, nos seguintes termos: "Ten
33. do em vista a renúncia ao segundo mandato como mem
34. bro deste Tribunal, na classe dos Juizes, formula-
35. da pelo Exmo. Sr. Dr. Ozael Rodrigues Veloso - pe-
36. los motivos e razões que apresenta através do ofí-
37. cio 066/90, a esta Presidência dirigido, peço-lhe'
38. o especial obséquio de levar a matéria ao conheci-
39. mento desse ilustre Tribunal de Justiça, para que,
40. nos termos da lei, seja indicado o nome do magis-
41. trado que haverá de substituí-lo neste TRE". Conti
42. nuando, S. Exa. passou ao relato dos seguintes fei
43. tos: PROCESSO Nº 5449/90, Cl. I, procedente da 34ª
44. Zona/Surubim. O Juiz Eleitoral solicitando a reno-
45. vação, por mais 01 (um) ano, do prazo de permanen-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

46. cia da Auxiliar de Cartório EVALDA MARIA DE LIMA. DE
47. CISAÇÃO: "Unanimemente, deferida a permanência por
48. mais 01 (um) ano". PROCESSO Nº 5450/90, Cl. I, proce
49. dente da 34ª Zona/Surubim. O Juiz Eleitoral solici -
50. tando a renovação, por mais 01 (um) ano, do prazo de
51. permanência da Auxiliar de Cartório, MARIA DA ANUN -
52. CIAÇÃO DE FARIAS. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a
53. pernamência por mais 01 (um) ano". PROCESSO Nº 5452/
54. 90, Cl. I, procedente da 19ª Zona/Escada. O Juiz E-
55. leitoral solicitando a requisição de Nanci de Souza
56. Pinto e Josineide Ximenes de Farias, para servirem '
57. como Auxiliares de Cartório. DECISÃO: "Unanimemente,
58. deferida a requisição pelo prazo de 01 (um) ano, con
59. tando-se o exercício a partir da apresentação das Au
60. xiliares em Cartório". PROCESSO Nº 5453/90, Cl. I ,
61. procedente da 73ª Zona/Belém do São Francisco. O Ju-
62. iz Eleitoral solicitando a prorrogação, por mais 01
63. (um) ano, do prazo de permanência do Auxiliar de Car
64. tório, Luiz Gildeimar Dantas. DECISÃO. "Unanimemente,
65. deferida a pernamência por mais 01 (um) ano". Nada
66. mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do
67. que, para constar, eu, , Humberto '
68. Costa Vasconcelos, Diretor-Geral da Secretaria, man-
69. dei lavrar a presente, que vai devidamente assinada.

